

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2286

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 195, de 19 de novembro de 2025

Concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Rafaela Batista Fernandes, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Rafaela Batista Fernandes, matrícula nº 0710, ocupante do Cargo de Técnico Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024/2025, com direito ao gozo no período de 1º a 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 19 de novembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 67232878